Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2024.

**AO,**

**Município de Capanema - PR**

REF: Questionamentos ao EDITAL do PREGÃO ELETRÔNICO n° 58/2024

A TIM S/A, acima identificada, tendo o interesse em participar do edital citado, vem através deste documento solicitar o seguinte esclarecimento:

**QUESTIONAMENTO 01:**

4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

a) proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, em decorrência de sanção de impedimento ou de inidoneidade que lhes foi imposta por qualquer órgão público, de qualquer ente federado;

**TIM:** Em atenção ao disposto no edital de licitação n°58/2024, especialmente acerca da vedação de participação por empresas punidas por impedimento e suspensão de licitar e contratar com a Administração, a TIM ratifica do entendimento consolidado do Tribunal de Contas da União (TCU), notadamente no Acórdão nº 1.793/2011 – Plenário e no Acórdão nº 1.214/2022 – Plenário, o qual dispõe que as penalidades de impedimento e suspensão de licitar e contratar possuem caráter restrito, aplicando-se exclusivamente ao órgão ou entidade sancionadora e às unidades administrativas subordinadas ou vinculadas ao mesmo.

De modo a sanar eventuais interpretações distorcidas sobre o tema, é oportuno que o Município de Capanema – PR, se manifeste quanto ao alcance da alínea “a” do subitem, 4.2, do item 4. 4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO do Edital.”

Desde já, agradecemos a atenção.

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| TIM Brasil |  |  | **Juliano Pereira dos Santos**Corporate SolutionsGovernment Corporate Sales+55 41 99913-2015**TIM Brasil** - [www.tim.com.br](https://www.tim.com.br/)

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Facebook | Instagram | Twitter | LinkedIn |

 |